

LEI N° 1803/2017

Atribui denominação de Avenida no Jardim Mirante, nesta cidade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Avenida A, localizada no Jardim Mirante, nesta cidade, passará a denominar-se Avenida José Fernando Moreira.

Art. 2.º - As despesas com a confecção e colocação das respectivas placas de nomenclatura das Ruas e Avenidas, serão de responsabilidade exclusiva do loteador.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, em 09 de janeiro de 2017.

Prefeito